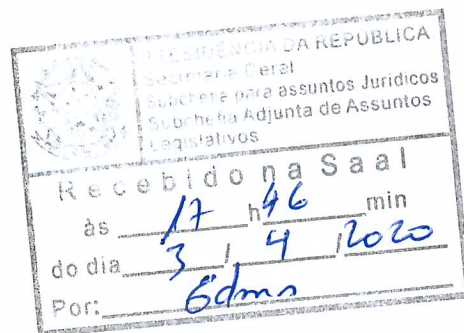


Mensagem nº 2 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 9, de 2020, de autoria das Senadoras Mara Gabrilli, Leila Barros, Simone Tebet, Maria do Carmo Alves, Mailza Gomes, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Daniella Ribeiro, Soraya Thronicke, Juíza Selma e Kátia Abreu, que “Sugere que o Brasil inclua a expressão ‘meninas e mulheres com deficiência’ nos debates e textos concernentes aos fóruns da Organização das Nações Unidas durante os eventos alusivos aos 25 anos da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da Plataforma de Ação de Pequim (1995)”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Senado Federal, em 3 de Abril de 2020.


Senador Antonio Anastasia
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência